



Junta da União das Freguesias de Valença, Cristelo Côvo e Arão

Livro de Actas

Termo de Abertura

Serve este livro com 60 (sessenta) folhas, devidamente numeradas de 1 (um) a 60 (sessenta) para serem exaradas as Actas das reuniões da Junta da União das Freguesias de Valença Cristelo Côvo e Arão, sendo todas as folhas rubricadas por mim, Maria Fernanda Esteves de Sousa Ferreira, na qualidade de Presidente da Junta da União das Freguesias.

Valença, 24 Outubro de 2013

Maria Fernanda Esteves de Sousa Ferreira

----- ACTA NÚMERO UM -----

--- Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício da Freguesia de Arão, a Junta da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente e Vogais, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Distribuição de funções; -----
- 2- Reunião mensal e horário de atendimento; -----
- 3- Abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias. -----

--- Antes de dar início à ordem de trabalhos, os membros desta Junta, eleitos a vinte e nove de Setembro do corrente ano, congratulam-se pela forma cívica e cordial como decorreu a instalação da Assembleia da Freguesia. -----

--- A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, com a nomeação do Secretário e do Tesoureiro, respectivamente, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva. -----

--- Quanto à distribuição de funções, foi designado para Secretário o Senhor Carlos Manuel Torres Esteves, a quem compete: -----

- a elaboração das actas das reuniões da Junta; -----
- a certificação, mediante despacho da Presidente, dos factos e actos que constem dos arquivos das Freguesias e, independentemente de despacho, o conteúdo das actas das reuniões da Junta; -----
- subscrição dos atestados que devam ser assinados pela Presidente; -----
- execução do expediente da Junta; -----
- substituir a Presidente, para as situações de faltas e impedimentos, inclusivamente, representar a Junta no Órgão deliberativo da Freguesia e integrar, por direito próprio, o Órgão deliberativo do Município, comparecendo às sessões. -----

--- Foi designado para Tesoureiro o Senhor Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, a quem compete: -----

- a arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respectivos documentos que são assinados pela Presidente; -----

--- Quanto ao Segundo Ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Junta da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que: -----

a reunião ordinária mensal da Junta da União das Freguesias seja na primeira Quinta-feira do mês, pelas 18H00; -----

o horário de atendimento da Junta da União das Freguesias seja: -----

das 15H00 às 17H00, às Terças-feiras, no Edifício da Freguesia de Valença; -----

das 18H00 às 20H00, às Terças-feiras, no Edifício da Freguesia de Cristelo Covo; -----

das 10H00 às 12H00, aos Sábados, no Edifício da Freguesia de Arão. -----

--- Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

--- Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Junta da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que a abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias obrigue à assinatura do Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva e à assinatura da Presidente, ou do Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves. -----

--- Também, delegou poderes de representação no Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves. -----

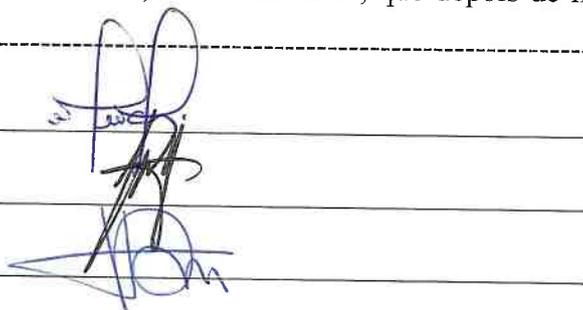
--- Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

The image shows three horizontal lines representing signature lines. Over these lines, there are handwritten signatures in blue ink. The top signature is a large, stylized loop. The middle signature is a more complex, scribbled mark. The bottom signature is a large, bold, stylized mark. The lines are not fully filled, suggesting the signatures are written over them.

----- **ACTA NÚMERO DOIS** -----

Aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----

2- Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Novembro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que: -----

se proceda à limpeza das bermas de caminhos das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão; -----

se proceda à transferência dos contratos com a E. D. P., S. A., o Município de Valença e a PT Comunicações S. A., das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão para a União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, referentes ao fornecimento de seerviços de eneria, água e telecomunicações; -----

se proceda à reparação do muro de António Mineiro, na Freguesia de Cristelo Covo; ----

se contrate o fornecimento de cinco telemóveis e respectivo serviços de comunicações.

1- aprovação do Regulamento de Taxas da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão; -----

2- aprovação do Selo Branco da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão. -----

3- aprovação das Opções do Plano e Orçamento de 05/Nov/2013 a 31/12/2013. -----

--- A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, com a apresentação a proposta de Regulamento de Taxas da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, em cumprimento do primeiro ponto da ordem do dia. Depois de devidamente analisada e discutida, foi aprovada por unanimidade. -----

--- Quanto ao segundo ponto da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, apresentou a proposta de Selo Branco da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, consistindo no Símbolo da República, circunscrito pela inscrição “União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão”. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Quanto ao terceiro ponto da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, apresentou a proposta de Opções do Plano e Orçamento de 05/Nov/2013 a 31/12/2013. -----

Depois de devidamente analisada e discutida, foi aprovada por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ACTA NÚMERO TRÊS** -----

Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----
- 2- Aprovação da Proposta das Opções do Plano e Orçamento para o Ano de 2014; -----
- 3- Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Dezembro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, apresentou a Proposta de Opções do Plano e Orçamento para o Ano de dois mil e catorze. -----

Depois de devidamente analisada e discutida, foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que: -----

se participe o passeio das crianças do Agrupamento de Escolas com a disponibilidade de dois autocarros e o fornecimento de bonés; -----

se ofereçam prendas de Natal Às crianças, seguindo a tradição; -----

se promova o jantar de Natal para os membros dos Órgãos Autárquicos da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão; -----

se adquira uma moto-roçadora; -----

se proceda à candidatura de cantoneiros e de um auxiliar administrativo, junto do IEFP – Valença. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- ACTA NÚMERO QUATRO -----

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----

2- Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Janeiro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se adquiram arcos de protecção para alguns contentores de R. S. U.. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- **ACTA NÚMERO CINCO** -----

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----
- 2- Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Fevereiro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se adquira um soprador e à aquisição de um abrigo para uma paragem de autocarros. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ACTA NÚMERO SEIS** -----

Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----
- 2- Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----
- 3- Transferência do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 45 (quarenta e cinco), Talhão n.º 3 (três), do Cemitério da Freguesia de Cristelo Covo, de Rosa Amorim Carote; -----
- 4- Aprovação da Proposta do Acordo de Execução a celebrar com o Município de Valença. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Março. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se proceda ao alargamento e construção de rede de águas pluviais na Travessa das Eiras e se adquira alguma sinalização para ser colocada em algumas vias das Freguesias. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 45 (quarenta e cinco), Talhão n.º 3 (três), do Cemitério da Freguesia de Cristelo Côvo, de Rosa Amorim Carote para Maria José Barros Soares e Cláudia Maria Barros Soares, residente na Av. Dr. Dantas Carneiro, Lote 10, 1º Esq.º, Caminha, sendo emitido o Alvará n.º 01/2014. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, apresentou a Proposta do Acordo de Execução a celebrar com o Município de Valença. -----

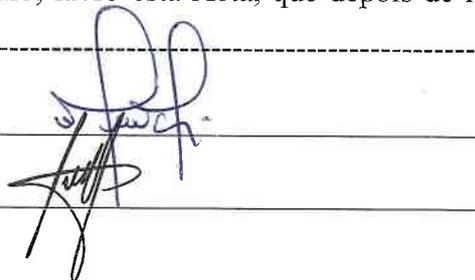
Depois de devidamente analisada e discutida, foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

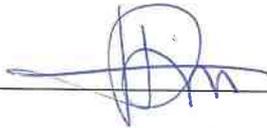
A Presidente

O Secretário



The image shows two handwritten signatures in blue ink. The top signature is for the President, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, and the bottom signature is for the Secretary, Carlos Manuel Torres Esteves. Both signatures are written over horizontal lines that serve as baselines for the text.

O Tesoureiro _____



6

el

----- **ACTA NÚMERO SETE** -----

Aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----

2- Aprovação da Conta da Gerência da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, desde o dia cinco de Novembro ao dia trinta e um de Dezembro do ano de dois mil e treze; -----

3- Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Abril. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, apresentou a Conta da Gerência da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, desde o dia cinco de Novembro ao dia trinta e um de Dezembro do ano de dois mil e treze. -----

Depois de devidamente analisada, foi aprovada por unanimidade. -----

Saldo inicial – 0,00 € (zero euros e zero cêntimos) -----

Receita – 63.363,00 € (sessenta e três mil trezentos sessenta e três euros) -----

Despesa – 18.315,56 € (dezoito mil trezentos e quinze euros e cinquenta e seis cêntimos) -----

Saldo para 2014 – 45.047,44 (quarenta e cinco mil euros e quarenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos). -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se adquiram aros de segurança dos contentores de RSU e se proceda à limpeza dos Cemitérios das Freguesias de Arão e de Cristelo Covo.

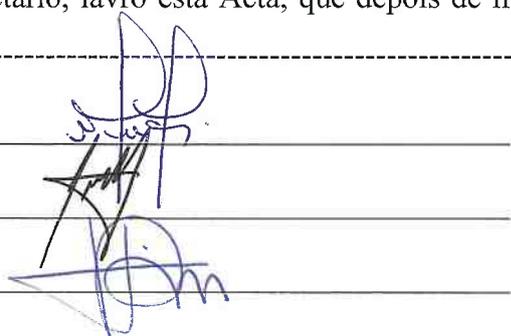
Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- **ACTA NÚMERO OITO** -----

Aos oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----

2- Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

3- Transferência do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 327 (trezentos vinte e sete), Cantão C, do Cemitério da Freguesia de Arão, de António Sá Martins. -----

4- Transferência do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 03 (três), Talhão n.º 3 (três), do Cemitério da Freguesia de Cristelo Covo, de Maria do Carmo Alves Gonçalves. -----

5- Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 307 (trezentos e sete), Cantão C, do Cemitério da Freguesia de Arão, a Duarte Augusto Ramos. -----

6- Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 404 (quatrocentos e quatro), do Cemitério da Freguesia de Arão, a António Martins Fernandes. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Maio. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se proceda à construção de rede de águas pluviais e pavimentação do Caminho da Veiga e à requalificação do terreno da ex-ETAR da Freguesia de Arão. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 327 (trezentos vinte e sete), Cantão C, do Cemitério da Freguesia de Arão, de António Sá Martins para Maria de Fátima Gonçalves de Sá, residente na Rua Vilar de Lamas, n.º 1, Arão, sendo emitido o Alvará n.º 03/2014. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 03 (três), Talhão n.º 3 (três), do Cemitério da Freguesia de Cristelo Covo, de Maria do Carmo Alves Gonçalves para Maria Rosa Gonçalves das Dores, residente na Av. Miguel Dantas, Edifício Tróias, Bloco Poente, n.º 145, Valença, sendo emitido o Alvará n.º 02/2014. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, conceder a concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 307 (trezentos e sete), Cantão C, do Cemitério da Freguesia de Arão, a Duarte Augusto Ramos, residente no Bairro de Favais, n.º 14, Arão, sendo emitido o Alvará n.º 04/2014. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, conceder a concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 404 (quatrocentos e quatro), do Cemitério da Freguesia de Arão, a António Martins Fernandes, residente na Urbanização Luzia Sol, n.º 20, R/Ch Esq.º A, Valença, sendo emitido o Alvará n.º 05/2014. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- **ACTA NÚMERO NOVE** -----

Aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui

Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----

2- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Junho. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se proceda: -----

à reconstrução da rede de saneamento, construção da rede de águas pluviais e pavimentação da Travessa do Eido de Cima. -----

à colocação de estores na Casa Mortuária da Freguesia de Cristelo Covo; -----

à construção da rede de saneamento, construção da rede de águas pluviais e pavimentação da Rua da Escola Primária. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

ACTA NÚMERO DEZ

Aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----

2- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Julho. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se proceda à limpeza das bermas das vias das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente -----

O Secretário -----

O Tesoureiro -----

----- ACTA NÚMERO ONZE -----

Aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----
- 2- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----
- 3- Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 73 (setenta e três), do Cemitério da Freguesia de Cristelo Covo, a Manuel Ribeiro Mendes. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Agosto. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se proceda à beneficiação da Rua de Regueifes. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, conceder a concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 3 (setenta e três), do Cemitério da Freguesia de Cristelo Covo, a Manuel Ribeiro Mendes, residente na Rua dos Covelos, n.º 25, Cristelo Covo, sendo emitido o Alvará n.º 06/2014. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- **ACTA NÚMERO DOZE** -----

Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----
- 2- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----
- 3- Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 308 (trezentos e oito), do Cemitério da Freguesia de Arão, a Maria Armada Soares Vasques. -----



A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Setembro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que: -----

se proceda à limpeza da área envolvente à Capela da Urgeira, e das vias a serem utilizadas pelo rally da Eurocidade; -----

à beneficiação dos sanitários do Cemitério da Freguesia de Cristelo Côvo. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, conceder a concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 308 (trezentos e oito), do Cemitério da Freguesia de Arão, a Maria Armanda Soares Vasques, residente na Rua Verde, Lote 27, R/CH D.to, Valença, sendo emitido o Alvará n.º 07/2014. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- ACTA NÚMERO TREZE -----

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----
- 2- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----
- 3- Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 364 (trezentos sessenta e quatro), do Cemitério da Freguesia de Arão, a Carlos Augusto Faria de Oliveira. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Outubro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se proceda à limpeza das bermas da Formiga e de Santa Luzia à Boavista, à limpeza e manutenção da Capela da Senhora da Piedade e, urgentemente, até ao Dia de Finados, à beneficiação dos sanitários do Cemitério da Freguesia de Cristelo Covo, por se encontrarem em péssimo estado de conservação. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, conceder a concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 364 (trezentos sessenta e

quatro), do Cemitério da Freguesia de Arão, a Carlos Augusto Faria de Oliveira, residente na Rua da Seixosa, n.º 9, Cristelo Covo, sendo emitido o Alvará n.º 08/2014. -

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ACTA NÚMERO CATORZE** -----

Aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----

2- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Novembro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que: -----

se promova o jantar de Natal para os membros dos Órgãos Autárquicos da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão; -----

se adquiram guarda-chuvas com os brazões das Freguesias; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra.

Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ACTA NÚMERO QUINZE** -----

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----

2- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

3- Transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 223 (duzentos vinte e três), Cantão B, do Cemitério da Freguesia de Arão, de Cândido Pereira Abreu para António de Abreu Barbosa. -----

4- Aprovação da Proposta das Opções do Plano e Orçamento para o Ano de dois mil e quinze. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Dezembro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se proceda à aquisição de um guarda-louça, de um balcão frigorífico e de uma vitrina frigorífica, para o Edifício da Freguesia de Arão. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 223 (duzentos vinte e três), Cantão B, do Cemitério da Freguesia de Arão, de Cândido Pereira Abreu para António de Abreu Barbosa, residente na Rua do Arrequeixo, n.º 12, Arão, sendo emitido o Alvará n.º 09/2014. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, apresentou a Proposta de Opções do Plano e Orçamento para o Ano de dois mil e quinze. -----

Depois de devidamente analisada e discutida, foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- **ACTA NÚMERO DEZASSEIS** -----

Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----

2- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Janeiro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se proceda à limpeza do Cais e à plantação de árvores na Formiga. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

----- **ACTA NÚMERO DEZASSETE** -----

Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----
- 2- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Fevereiro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que: -----

se proceda à limpeza e conservação do Cemitério e da Casa Mortuária da Freguesia de Cristelo Covo; -----

se proceda à beneficiação da zona envolvente à Capela do Senhor dos Aflitos. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ACTA NÚMERO DEZOITO** -----

Aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----
- 2- Aprovação da Conta da Gerência do Ano de dois mil e catorze; -----

3- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Março. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, apresentou a Conta da Gerência da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, desde o dia um do mês de Janeiro ao dia trinta e um do mês de Dezembro do ano de dois mil e catorze. -----

Depois de devidamente analisada, foi aprovada por unanimidade. -----

Saldo anterior – 45.047,44 (quarenta e cinco mil euros e quarenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

Receita – 195.440,86 € (cento noventa e cinco mil quatrocentos quarenta euros e oitenta e seis cêntimos) -----

Despesa – 216.672,25 € (duzentos dezasseis mil seiscentos setenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos) -----

Saldo para 2015 – 26.816,05 (vinte seis mil oitocentos e dezasseis euros e cinco cêntimos). -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se proceda à limpeza da área da antiga ETAR de Arão, junto ao Forte/Monte do Senhor e das bermas das vias da Freguesia de Arão. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ACTA NÚMERO DEZANOVE** -----

Aos dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----

2- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Abril. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que: -----

se proceda à colocação de cubo granítico na área envolvente ao Senhor dos Milagres, na Freguesia de Cristelo Covo; -----

se proceda à substituição de um painel lateral do abrigo da paragem de autocarros, na Freguesia de Cristelo Covo, por ter sido furtada; -----

se proceda à limpeza da Ecopista. -----

se proceda à requalificação do Parque Infantil da Boavista, com a manutenção do mobiliário e substituição do gradeamento. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

----- **ACTA NÚMERO VINTE** -----

Aos nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

3- Autorização para a transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 223 (duzentos vinte e três), Cantão B, do Cemitério da Freguesia de Arão. -----

Aberta a reunião, pela Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, foi analisado o pedido de transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 223 (duzentos vinte e três), Cantão B, do Cemitério da Freguesia de Arão, de Cândido Pereira Abreu para António de Abreu Barbosa, residente na Rua do Arrequeixo, n.º 12, Arão. -----

Foi deliberado, por unanimidade autorizar esta transferência, sendo emitido o Alvará n.º 10 (dez). -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- **ACTA NÚMERO VINTE E UM** -----

Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----
- 2- concessão de terreno para sepultura perpétua a Isolina Esteves Domingues; -----
- 3- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Maio. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, conceder a concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 37 (trinta e sete), Talhão n.º 4 (quatro), do Cemitério da Freguesia de Cristelo Côvo, a Isolina Esteves Domingues, casada, residentes no Lugar da Paralela de Baixo, Freguesia de Longos Vales, Concelho de Monção,, sendo emitido o Alvará n.º 11 (onze). -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que: -----

se proceda à limpeza do Cemitério da Freguesia de Arão e pintura dos muros; -----

se proceda `pavimentação do Beco Portelo da Cerdeira, no Lugar da Urgeira, na Freguesia de Valença; -----

se proceda à limpeza das bermas das vias de Santa Luzia, Boavista e Urgeira, na Freguesia de Valença; -----

se proceda à mudança do expositor da Freguesia de Cristelo Côvo, do edifício da Freguesia para o lado da paragem de autocarros;. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- **ACTA NÚMERO VINTE E DOIS** -----|

Aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----
- 2- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Junho. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que: -----

se proceda à reparação do pavimento junto ao Tanque da Rapadoura e à manutenção da iluminação desta área, da Freguesia de Arão; -----

se proceda à colocação de um caixote de lixo no Alto da Rapadoura, Freguesia de Arão;

se proceda à colocação de sinalização vertical e espelhos côncavos na Urgeira e no Cais, Freguesia de Valença. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Também, foi deliberado por unanimidade, efectuar candidaturas ao IEFP, para uma Psicóloga, um Administrativo e três cantoneiros. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ACTA NÚMERO VINTE E TRÊS** -----

Aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----

2- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Julho. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se proceda à pavimentação do Beco da Cachadinha, em betão, na Freguesia de Arão e limpeza da ecopista. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ACTA NÚMERO VINTE E QUATRO** -----

Aos trinta dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui

Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Aprovação da Conta da Gerência do Ano de dois mil e treze. -----

- - Aberta a reunião pela Senhora Presidente da Junta da União das Freguesias de Valença, Cristelo Côvo e Arão, Maria Fernanda Esteves de Sousa Ferreira, foi apresentada a Conta da Gerência do Ano de dois mil e treze, na sequência do Processo n.º 8349/2013, do Tribunal de Contas. -----

Esta Conta reporta-se ao período do dia vinte e um de Outubro ao dia trinta e um do mês de Dezembro do Ano de dois mil e treze, em que o saldo inicial da União das Freguesias de Valença, Cristelo Côvo e Arão é o somatório dos saldos que transitam das respectivas Freguesias extintas, Valença, Cristelo Côvo e Arão, no valor de 44.124,24 € (quarenta e quatro mil cento vinte e quatro euros e vinte e quatro cêntimos). -----

Assim, a Receita Corrente desta Conta será de 7.066,26 € (sete mil e sessenta e seis euros e vinte e seis cêntimos). -----

Para constar: -----

Saldo inicial - 44.124,24 € (quarenta e quatro mil cento vinte e quatro euros e vinte e quatro cêntimos). -----

Receita - 19.238,76 € (dezanove mil duzentos trinta e oito euros e setenta e seis cêntimos); -----

Despesa - 18.315,56 € (dezoito mil trezentos e quinze euros e cinquenta e seis cêntimos); -----

Saldo Gerência seguinte - 45.047,44 € (quarenta e cinco mil e quarenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

[Handwritten signatures and names]
 Carlos Manuel Torres Esteves

----- **ACTA NÚMERO VINTE E CINCO** -----

Aos seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----
- 2- Concessão de terreno para jazigo perpétuo a Fernando Miguel Meirim Correia; -----
- 3- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Agosto. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, conceder um terreno para jazigo perpétuo a Fernando Miguel Meirim Correia, casado com Filomena Maria Pacheco dos Santos, no Cemitério da Freguesia de Cristelo Covo. -

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, conceder a transferência do título de concessão do terreno para sepultura perpétua n.º 18 (dezoito), Talhão 2 (dois) do Cemitério da Freguesia de Cristelo Covo, a pedido do titular, José Maurício Rodrigues, viúvo,, residente na Rua de Gandara, n.º 31, da Freguesia de Friestas, Concelho de Valença, para Rosa Maria Rodrigues Azevedo Landriot, residente na Travessa do Fôjo, n.º 4, da Freguesia de Cristelo Covo. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que: -----

se proceda à colocação de placas informativas da qualidade da água dos fontanários da Freguesia de Arão, da Freguesia de Cristelo Covo e da Freguesia de Valença. -----

se proceda à pintura interior e manutenção do Edifício da Freguesia de Arão; -----

se proceda à aquisição e implementação de módulos de madeira para a recolha de artigos de pesca, no Cais de Amarração de Cristelo Covo. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ACTA NÚMERO VINTE E SEIS** -----

Aos seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----

2- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Setembro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se proceda à requalificação do parque infantil da Boavista, com colocação de mais um elemento (cavalinho), de dois bancos de madeira e uma papeleira. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ACTA NÚMERO VINTE E SETE** -----

Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----
- 2- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Outubro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se proceda à substituição de algumas meias-canais da rede de águas pluviais da Rua da Seara, à pavimentação de parte do passeio da Rua Nova da Urgeira, à limpeza da área da Formiga e da Urgeira, na Freguesia de Valença e à condução de águas pluviais na entrada do terreno de Filipe Lima, na Freguesia de Cristelo Covo. Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ACTA NÚMERO VINTE E OITO** -----

Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a

Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----
- 2- Aprovação da Proposta das Opções do Plano e Orçamento para o Ano de 2016; -----
- 3- Proposta do Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão e abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico; -----
- 4- Proposta de denominação da via a acrescentar na Toponímia da Freguesia de Valença; -----
- 5- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Novembro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, apresentou a Proposta de Opções do Plano e Orçamento para o Ano de dois mil e dezasseis. -----

Depois de devidamente analisada e discutida, foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, apresentou a Proposta do Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão. -----

Depois de devidamente analisada e discutida, foi aprovada por unanimidade, embora, não seja preenchido, na totalidade, no ano de dois mil e dezasseis. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, apresentou a proposta de denominação da via a acrescentar na Toponímia da Freguesia de Valença, “Rua de S. Cristóvão”, que tem início na Estrada da Nossa Senhora da Cabeça, a norte, servindo de acesso a algumas moradias de habitação. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que; -----

se proceda à colocação de dois espelhos côncavos, no Lugar da Urgeira e de um sinal de trânsito na Travessa da Branqueta, na Freguesia de Valença; -----

se proceda à colocação de algumas placas informativas na Freguesia de Cristelo Covo; -

se proceda à colocação de suportes nos contentores de RSU e se substitua a papelreira no Alto da Rapadoura. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ACTA NÚMERO VINTE E NOVE** -----

Aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus

elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----

2- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Dezembro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que; -----

se participe a realização da tradicional Festa de Natal das crianças das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão; -----

se solicite a colaboração dos Serviços Jurídicos do Município de Valença, para a elaboração do processo de aquisição de prestação de serviços de assessoria administrativa, para atendimento permanente à população. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

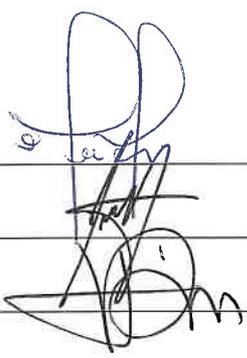
--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----



A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- **ACTA NÚMERO TRINTA** -----

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----
- 2- Aquisição de serviços de assessoria administrativa; -----
- 3- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Janeiro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, apresentou a Proposta de Aquisição de Serviços de Assessoria Administrativa e respectiva documentação inerente ao processo, produzida pelos Serviços Jurídicos do Município de Valença. -----

Foi deliberado, por unanimidade, convidar José Miguel Conde Pereira, por ser reconhecida a confiança e qualidade dos serviços, enquanto colaborador, no âmbito da Medida Contrato-Emprego Inserção, do IEFP. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se proceda à limpeza das bermas das vias das Freguesia de Valença, Cristelo Covo e Arão. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ACTA NÚMERO TRINTA E UM** -----

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Adjudicação de serviços de assessoria administrativa; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, apresentando a proposta de José Miguel Conde Pereira. -----

Depois de analisada a proposta e a documentação exigida, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços a José Miguel Conde Pereira, pelo prazo de dez meses, de 2016/02/01 a 2016/11/30, pelo valor de 6.800,00 € (seis mil e oitocentos euros), a pagar um décimo, por mês. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ACTA NÚMERO TRINTA E DOIS** -----

Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----
- 2- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Fevereiro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se prossiga a limpeza das bermas das vias das Freguesia de Valença, Cristelo Covo e Arão. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ACTA NÚMERO TRINTA E TRÊS** -----

Aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----
- 2- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respectivas ordens de pagamento referente ao mês de Março. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se prossiga a limpeza das bermas das vias das Freguesia de Valença, Cristelo Covo e Arão. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- ACTA NÚMERO TRINTA E QUATRO -----

Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

2- Aprovação da Conta da Gerência do Ano de dois mil e quinze. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, apresentando a Conta da Gerência do dia um do mês de Janeiro ao dia trinta e um do mês de Dezembro do Ano de dois mil e quinze. -----

Depois de devidamente analisada, foi aprovada por unanimidade. -----

Para constar: -----

Saldo anterior – 23.816,05 (vinte três mil oitocentos e dezasseis euros e cinco cêntimos). -----

Receita – 222.170,80 € (duzentos vinte e dois mil cento setenta euros e oitenta cêntimos) -----

Despesa – 198.755,44 € (cento noventa e oito mil setecentos cinquenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) -----

Saldo para 2015 – 47.231,41 (quarenta e sete mil duzentos trinta e um euros e quarenta e um cêntimos). -----

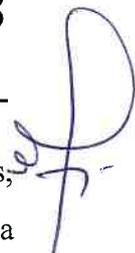
--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Acta, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____





----- ATA NÚMERO TRINTA E CINCO -----

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----
- 2- Obras em Sepultura; -----
- 3- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de abril. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, apresentou o requerimento entregue pela Sr.^a Maria Estrela da Fonseca Costa, a pedir autorização para execução de obras na sepultura n.º 423-Talhão C, no Cemitério de Arão. -----

Depois de devidamente analisado, foi aprovado por unanimidade. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs o seguinte: Colocação de gradeamento no largo Portelo da Cerdeira; Limpeza com máquina de pressão dos passeios no bairro da Boavista, limpezas na área da Urgeira, Boavista, Cais, Formiga; Conservação e limpeza do cemitério e área envolvente em Cristelo-Côvo, colocação de placas informativas,

limpeza da ecopista da Sr.^a da Cabeça até à Ponte Romana e de toda a área da Sr.^a da Cabeça, desarborização e limpeza na área do porto de pesca, manutenção da estação elevatória junto às barracas dos pescadores; Implementação de infraestrutura de recolha de águas pluviais na rua de Ervelho – Arão, limpeza da freguesia, conservação e limpeza no cemitério de Arão, requalificação da rua da Bessada- Arão, com alargamento, reforço do aqueduto e pavimentação em colaboração com o Município, requalificação do antigo caminho Real. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente

O Secretário

O Tesoureiro



----- **ATA NÚMERO TRINTA E SEIS** -----

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----
- 2- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de maio. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se prossiga a limpeza da área da Boavista, Urgeira e Cais; Limpeza da ecopista da Sr.ª da Cabeça até à Ponte Romana, pavimentação em cubo do cemitério de Arão e aquisição de equipamento para a cozinha do edifício da extinta junta de freguesia de Arão. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO TRINTA E SETE** -----

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a

Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União de Freguesias; -----
- 2- Realização de candidatura CEI + com IEF; -----
- 3- Embarque e Desembarque no Pontão de Segadães de embarcação de Recreio/Mota de Água. -----
- 4- Transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 28 (vinte e oito), do Cemitério da Freguesia de Arão, para João Carlos Esteves Moreira. -----
- 5- Transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 29 (vinte e nove), do Cemitério da Freguesia de Arão, de António Penteado Moreira para João Carlos Esteves Moreira. -----
- 6- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de junho. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se submeta uma candidatura, ao abrigo de contratos CEI+, junto do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Valença, num total de cinco elementos, para o serviço de limpeza e conservação de espaços públicos na zona das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi apresentado pelo Sr. João Carlos de Campos Guimarães, Requerimento n.º B/2016 0007 para autorização de embarque e desembarque no Pontão de Segadães, Cristelo-Côvo, para uma embarcação de Recreio e Mota de Água, no período compreendido entre 01/06/2016 até 30/09/2016. -----

Depois de devidamente analisado, foi aprovado por unanimidade. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 28 (vinte e oito), do Cemitério da Freguesia de Arão, para João Carlos Esteves Moreira, residente na Avenida Miguel Dantas, Edifício Freitas, Bloco A, 4º B, Valença, sendo emitido o Alvará n.º 11/2016. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 29 (vinte e nove), do Cemitério da Freguesia de Arão, de António Penteado Moreira para João Carlos Esteves Moreira, residente na Avenida Miguel Dantas, Edifício Freitas, Bloco A, 4º B, Valença, sendo emitido o Alvará n.º 12/2016. --

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se conclua a obra na rua da Bessada - Arão. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao período de depois da ordem do dia, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, declarou abertas as inscrições para o público usar da palavra. Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- ATA NÚMERO TRINTA E OITO -----

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----

2- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de julho. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que: -----

Se proceda à limpeza da área das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão; -----

Se proceda à limpeza da Quinta do Cais, Valença; -----

Se proceda à limpeza da ecopista da Sr.^a da Cabeça até à Ponte Romana e de toda a área da Sr.^a da Cabeça, Cristelo-Covo; -----

Se proceda à limpeza do terreno junto ao viaduto na rua da Terra Nova, Cristelo-Covo; -

Manutenção do largo da capela na Urgeira (pintura dos bancos e limpeza do largo com máquina de pressão; -----

Requalificação da Rua Terra Nova com recolha de águas pluviais e substituição da
conduta de abastecimento de água da rede pública, Cristelo-Côvo; -----

Continuar com a pavimentação em cubo do cemitério de Arão. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos
Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por
todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO TRINTA E NOVE** -----

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas,
reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a
Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus
elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui
Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e
Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
- 2- Concessão de terreno para servir de jazigo perpétua, no Cemitério da Freguesia de
Arão, a Henrique da Anunciação Cordeiro; -----
- 3- Transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno para sepultura
perpétua n.º 232 (duzentos e trinta e dois), Cantão B, do Cemitério da Freguesia de
Arão, de Dorinda Mendes Cardoso para Maria Estrela da Fonseca Costa; -----
- 4- Assuntos do interesse da União das Freguesias. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião,
declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no
período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de agosto. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão de um terreno para jazigo perpétuo, com a área de 7,5 m², do Cemitério da Freguesia de Arão, a Henrique da Anunciação Cordeiro, residente no Caminho da Formigosa, n.º 36, Arão, sendo emitido o Alvará n.º 13/2016. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de todos os direitos do título de concessão de terreno da sepultura perpétua n.º 232 (duzentos e trinta e dois), Cantão B, do Cemitério da Freguesia de Arão, de Dorinda Mendes Cardoso para Maria Estrela da Fonseca Costa, residente na Travessa das Troias, n.º 7, Cristelo-Côvo, sendo emitido o Alvará n.º 14/2016. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que: -----

Se proceda à limpeza da área das Freguesias de Valença, Cristelo Côvo e Arão; -----

Se participe no cortejo etnográfico inserido nas festas do concelho, com a colaboração do grupo desportivo Valenciano, grupo de moradores em Cristelo-Côvo e Comissão de Festas do Divino Salvador de Arão; -----

Prestar colaboração nas festas do concelho; -----

Se proceda à pintura do interior da escola primária de Arão. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO QUARENTA** -----

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
- 2- Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----
- 3- Informações; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de setembro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que: -----

Se continue com a limpeza da área das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão; ---

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, informou que: -----

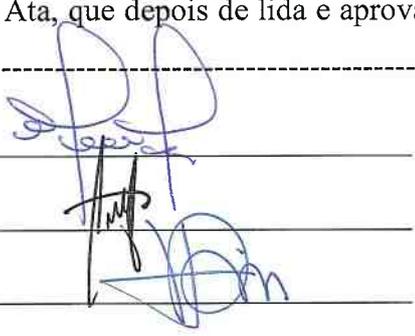
Foi presente a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, relativo ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico, categoria de assistente técnico — Área funcional administrativa. Foi deliberado homologar a respetiva lista. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- **ATA NÚMERO QUARENTA E UM** -----

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
- 2- Proposta de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----
- 3- Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de outubro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, informou que: -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao envio de um ofício, a propor, celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao candidato melhor posicionado, no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico, categoria de assistente técnico — Área funcional administrativa. Nos termos do artigo 38.º da LTFP, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que: -----

Proceder à substituição de grelhas das condutas de águas na zona do Cais, Valença; -----

Continuar com a limpeza na área da Boavista, Urgeira e Cais; -----

Aquisição de equipamento para fitness, para posterior colocação na rua dos Seixos - Urgeira, Valença; -----

Proceder à limpeza e manutenção do cemitério de Cristelo-Côvo; -----

Proceder à substituição de holofote junto ao edificio da Junta de Arão; -----

Proceder à substituição dos estores no edificio da Junta de Arão; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- **ATA NÚMERO QUARENTA E DOIS** -----

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
- 2- Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação de júri do período experimental; -----
- 3- Processo de contraordenação número um barra dois mil e dezasseis (1/2016); -----
- 4- Processo de contraordenação número dois barra dois mil e dezasseis (2/2016); -----
- 5- Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de novembro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, informou que: -----

Deliberado o envio do nosso ofício 2016/54, referente à proposta de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico, categoria de assistente técnico — Área funcional administrativa, e sendo a nossa proposta aceite e comunicada em 26/10/2016, pelo candidato. Foi emitido meu despacho de 28/10/2016, no uso das competências próprias das freguesias estatuídas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, em cumprimento do disposto na alínea e) do art.º 19º da mesma Lei, deliberou, por unanimidade, a contratação por tempo indeterminado, após procedimento concursal, do candidato José Miguel Conde Pereira, para a categoria acima referida, com início a 01 de novembro de 2016. -----

Para os efeitos previstos no artigo 46.º da LTFP, o júri do período experimental tem a seguinte composição: -----

Presidente - Maria Fernanda Esteves de Sousa Ferreira, Presidente de Junta; -----
Vogais efetivos – Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, Tesoureiro. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, informou que: -----

Foi presente o processo de contraordenações número um barra dois mil e dezasseis (1/2016) em que é arguida a Sr.ª Marina Fonseca Ribeiro Amorim, residente na Rua da Telheira, S/N, Valença, constatando-se que vem acusada, por participação da GNR de Valença, nos seguintes termos constantes no Relatório do Instrutor do Processo e que conclui o seguinte: -----

Com interesse para a decisão da causa, resultaram provados os seguintes factos: -----

No dia 29 de setembro de 2016, pelas 17 horas, na Rua da Telheira, a arguida disse que é a proprietária do canídeo, “noddy”, macho, nascido a 20/02/2016, de raça indefinida, branco e preto e possuidor do chip n.º 97720009068757, e que o mesmo ainda não está registado nem licenciado na Junta de freguesia, mas que de imediato o irá fazer. Considera-se que a arguida tenha agido de maneira negligente: não tendo sido incomodada pelo facto, não teve o cuidado de averiguar a necessidade, ou não, do registo e licenciamento do canídeo. -----

A arguida apresenta uma situação económica precária: é conjuntamente com a seu esposo a fonte de rendimentos, de um agregado composto por si e pela sua companheira, e por uma filha de 3 anos, sendo que são instáveis os rendimentos auferidos. -----

O benefício económico retirado da prática da contraordenação consiste que é dona/detentora de 1 (um) canídeo sem a obtenção do respetivo registo e licenciamento do canídeo e conseqüente pagamento das taxas correspondentes, o que importa em € 7,50. O lucro advindo da falta de registo/licenciamento não parece relevante. -----

A arguida apresentou-se perante esta Junta de Freguesia em, 30/09/2016, e realizou o registo e licenciamento de 1 (um) canídeo denominado “Noddy”. -----

Com interesse para a decisão da causa, não se provaram outros factos, em contradição com estes, ou para além destes. -----

Nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei número 433/82, de vinte e sete de outubro (Regime Geral das Contraordenações), a determinação da medida da coima faz-se em função da gravidade da contraordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico retirado da prática da infração. -----

Assim, quanto à gravidade da contraordenação, reputo-a de pouco grave, pois se ela representa uma violação da legislação em vigor, por outro lado, não parece ter posto a ordem e o bem público em causa. -----

Quanto à culpa da arguida, agiu de forma negligente, não tendo observado o cuidado necessário para evitar a prática da contraordenação. Tal ato, é-lhe censurável. -----

No que toca à situação económica da arguida, classifica-se como precária. -----

Considera-se irrelevante o benefício económico retirado da prática da infração. -----

Face ao exposto, atendendo à pouca gravidade da infração, à atuação negligente, à frágil situação económica, ao diminuto benefício económico retirado da prática da contraordenação, propõe-se a admoestação por escrito da ilegalidade da infração, nos termos do artigo 51.º do Decreto-Lei número 433/82, de vinte e sete de outubro, por violação do n.º1, do art.º 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004 de 24 de Abril, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 14 do DL 314/2003 de 17 de Dezembro e do n.º1, do art.º 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004 de 24 de Abril, conjugado com o n.º 2 do art.º 14 do DL 314/2003 de 17 de Dezembro. -----

Tal processo deverá ser isento de custas, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 94.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27/10, com a nova redação dada pelo Decreto Lei n.º 323/2001, de 17/12). -----

A Junta de Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Arão depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aplicar a pena de admoestação por escrito. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, informou que: -----

Foi presente o processo de contraordenações número dois barra dois mil e dezasseis (2/2016) em que é arguida a Sr.ª Francisca de Sousa Domingues Alves, residente na Rua da Telheira, n.º 12, Valença, constatando-se que vem acusada, por participação da GNR de Valença, nos seguintes termos constantes no Relatório do Instrutor do Processo e que conclui o seguinte: -----

Com interesse para a decisão da causa, resultaram provados os seguintes factos: -----

No dia 29 de setembro de 2016, pelas 17 horas e 15 minutos, na Rua da Telheira, a arguida disse que é a proprietária do canídeo, “fufa”, fêmea, nascida a 01/11/2011, de raça indefinida, cor castanho e possuidora do chip n.º 939000010816447, e que o mesmo ainda não está registado nem licenciado na Junta de freguesia, por desconhecimento da obrigatoriedade de tal. -----

Considera-se que a arguida tenha agido de maneira negligente: não tendo sido incomodada pelo facto, não teve o cuidado de averiguar a necessidade, ou não, do registo e licenciamento do canídeo. -----

A arguida apresenta uma situação económica precária: esta desempregada, vive com o rendimento social de inserção (RSI), e vive em casa dos pais, sendo que, são instáveis os rendimentos auferidos. -----

O benefício económico retirado da prática da contraordenação consiste que é dona/detentora de 1 (um) canídeo sem a obtenção do respetivo registo e licenciamento do canídeo e consequente pagamento das taxas correspondentes, o que importa em € 7,50. O lucro advindo da falta de registo/licenciamento não parece relevante. -----

A arguida apresentou-se perante esta Junta de Freguesia em, 30/09/2016, e realizou o registo e licenciamento de 1 (um) canídeo designado “fufa”. -----

Com interesse para a decisão da causa, não se provaram outros factos, em contradição com estes, ou para além destes. -----

Nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei número 433/82, de vinte e sete de outubro (Regime Geral das Contraordenações), a determinação da medida da coima faz-se em função da gravidade da contraordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico retirado da prática da infração. -----

Assim, quanto à gravidade da contraordenação, reputo-a de pouco grave, pois se ela representa uma violação da legislação em vigor, por outro lado, não parece ter posto a ordem e o bem público em causa. -----

Quanto à culpa da arguida, agiu de forma negligente, não tendo observado o cuidado necessário para evitar a prática da contraordenação. Tal ato, é-lhe censurável. -----

No que toca à situação económica da arguida, classifica-se como precária. -----

Considera-se irrelevante o benefício económico retirado da prática da infração. -----

Face ao exposto, atendendo à pouca gravidade da infração, à atuação negligente, à frágil situação económica, ao diminuto benefício económico retirado da prática da contraordenação, propõe-se a admoestação por escrito da ilegalidade da infração, nos termos do artigo 51.º do Decreto-Lei número 433/82, de vinte e sete de outubro, por violação do n.º1, do art.º 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004 de 24 de Abril, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 14 do DL 314/2003 de 17 de Dezembro e do n.º1, do art.º 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004 de 24 de Abril, conjugado com o n.º 2 do art.º 14 do DL 314/2003 de 17 de Dezembro. -----

Tal processo deverá ser isento de custas, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 94.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27/10, com a nova redação dada pelo Decreto Lei n.º 323/2001, de 17/12). -----

A Junta de Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Arão depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aplicar a pena de admoestação por escrito. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que: -----

Proceder à substituição de grelhas das condutas de águas na zona do Cais, Valença; -----

Continuar com a limpeza na área da Boavista, Urgeira e Cais; -----

Aquisição de equipamento para fitness, para posterior colocação na rua dos Seixos Urgeira, Valença; -----

Proceder à limpeza e manutenção do cemitério de Cristelo-Côvo; -----

Proceder à substituição de holofote junto ao edificio da Junta de Arão; -----

Proceder à substituição dos estores no edificio da Junta de Arão; -----

Proceder à colocação de meias canas na rua das Vinhas Novas, Cristelo-Côvo; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO QUARENTA E TRÊS** -----

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu, no Edificio Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
- 2- Aprovação da Proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezassete; -----
- 3- Requerimento de Abono para Falhas; -----
- 4- Celebração de acordo de cedência de passagem para transporte de artigos de pesca; -
- 5- Alvarás de licença do Pontão de Segadães em Cristelo-Côvo; -----
- 6- Processo de contraordenação número três barra dois mil e dezasseis (3/2016); -----

7- Registo no SICAFE; -----

8- Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de dezembro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, apresentou a Proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezassete. -----

Depois de devidamente analisada e discutida, foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, informou que: -----

Foi apresentado requerimento pelo Assistente Técnico, José Miguel Conde Pereira, em funções desde o dia 01 de novembro do corrente ano, a solicitar ao abrigo da legislação em vigor, o Abono para Falhas, visto que envolve a responsabilidade inerente ao manuseamento de numerário. -----

“Despacho n.º 15409/2009, publicado no D.R. 2.ª série – n.º 130 – 8 de julho de 2009: --
Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto- -Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, e pela Lei n.º 64 - A/2008, de 31 de dezembro, determina-se o seguinte: -----

1 — Têm direito ao suplemento designado «abono para falhas», regulado pelo Decreto - Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro, alterado pelo Decreto- -Lei n.º 276/98, de 11 de Setembro, e pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, os trabalhadores titulares da categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico que ocupem postos de trabalho

que, de acordo com a caracterização constante do mapa de pessoal, se reportem às áreas de tesouraria ou cobrança que envolvam a responsabilidade inerente ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos. -----

2 — Nas autarquias locais, têm ainda direito ao suplemento a que se refere o número anterior os trabalhadores titulares da categoria de coordenador técnico da carreira de assistente técnico que se encontrem nas mesmas condições, bem como os titulares da categoria subsistente de tesoureiro-chefe. -----

3 — O montante pecuniário do abono para falhas é o que se encontra fixado na portaria a que se refere o n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro. -----

4 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 73.º da Lei n.º 12 -A/2008, o abono para falhas é apenas devido quando haja efetivo exercício de funções e enquanto perdurarem as condições que determinaram a sua atribuição”. -----

Depois de analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição do “abono para falhas” ao trabalhador. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, informou que: -----

Foi realizado pedido pelo Sr. Sérgio Nuno Pires Soutelo, que para poder realizar o transporte dos artigos de pesca com a sua viatura, pediu a cedência da chave que desbloqueia o batente em aço, que permite delimitar o acesso à zona de veículos automóveis, na zona do Pontão de Segadães, Cristelo-Côvo. Depois de analisado foi deliberado, aprovar por unanimidade, a realização de acordo escrito. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que: -----

O período para a renovação das licenças de amarração fixa no Pontão de Segadães, estivesse disponível na sede da Junta de Freguesia, no período compreendido entre os dias, 01/12/2016 até 15/12/2016. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão dos respetivos alvarás de licença referentes ao direito de estacionar as embarcações no Pontão de Segadães, Cristelo-Côvo. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, informou que: -----

Foi presente o processo de contraordenação número três barra dois mil e dezasseis (3/2016) em que é arguida a Sr.^a Maria da Graça da Silva Amoedo Pereira, residente na Rua da Boavista, n.º 6, Valença, constatando-se que vem acusada, por participação da GNR de Valença, nos seguintes termos constantes no Relatório do Instrutor do Processo e que conclui o seguinte: -----

Com interesse para a decisão da causa, resultaram provados os seguintes factos: -----

No dia 15 de novembro de 2016, pelas 08 horas, na Rua da Boavista, a arguida disse que é a proprietária do canídeo, “Eddie”, macho, nascido a 23/08/2009, de raça cruzada de Dalmata com S. Bernardo, branco com manchas castanhas e possuidor do chip n.º 978000001287052, e que o mesmo ainda não está registado nem licenciado na Junta de freguesia. Considera-se que a arguida tenha agido de maneira negligente: não tendo sido incomodada pelo facto, não teve o cuidado de averiguar a necessidade, ou não, do registo e licenciamento do canídeo. -----

A arguida apresenta a ultima liquidação de rendimentos disponível (IRS), sendo precário o rendimento global: é conjuntamente com o cônjuge o sustento de um agregado familiar de cinco elementos, (casal, dois filhos e uma neta), e por uma filha de 3 anos, sendo que são instáveis os rendimentos auferidos. -----

O benefício económico retirado da prática da contraordenação consiste que é dona/detentora de 1 (um) canídeo sem a obtenção do respetivo registo e licenciamento do canídeo e conseqüente pagamento das taxas correspondentes, o que importa em € 7,50. O lucro advindo da falta de registo/licenciamento não parece relevante. -----

A arguida apresentou-se perante esta Junta de Freguesia em, 15/11/2016, e realizou o registo e licenciamento de 1 (um) canídeo designado “Eddie”. -----

Com interesse para a decisão da causa, não se provaram outros factos, em contradição com estes, ou para além destes. -----

Nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei número 433/82, de vinte e sete de outubro (Regime Geral das Contraordenações), a determinação da medida da coima faz-se em função da gravidade da contraordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico retirado da prática da infração. -----

Assim, quanto à gravidade da contraordenação, reputo-a de pouco grave, pois se ela representa uma violação da legislação em vigor, por outro lado, não parece ter posto a ordem e o bem público em causa. -----

Quanto à culpa da arguida, agiu de forma negligente, não tendo observado o cuidado necessário para evitar a prática da contraordenação. Tal ato, é-lhe censurável. -----

No que toca à situação económica da arguida, classifica-se como precária. -----

Considera-se irrelevante o benefício económico retirado da prática da infração. -----

Face ao exposto, atendendo à pouca gravidade da infração, à atuação negligente, à frágil situação económica, ao diminuto benefício económico retirado da prática da contraordenação, propõe-se a admoestação por escrito da ilegalidade da infração, nos termos do artigo 51.º do Decreto-Lei número 433/82, de vinte e sete de outubro, por violação do n.º1, do art.º 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004 de 24 de Abril, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 14 do DL 314/2003 de 17 de Dezembro e do n.º1, do art.º 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004 de 24 de Abril, conjugado com o n.º 2 do art.º 14 do DL 314/2003 de 17 de Dezembro. -----

Tal processo deverá ser isento de custas, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 94.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27/10, com a nova redação dada pelo Decreto Lei n.º 323/2001, de 17/12). -----

A Junta de Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Arão depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aplicar a pena de admoestação por escrito. -----

Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, informou que: -----

Por disposição da alínea a), artigo 11º, do Decreto-Lei 313/2003, de 17 de dezembro, é competência da junta de freguesia proceder ao registo no SICAFE dos cães e gatos identificados eletronicamente. Depois de analisado o assunto, foi deliberado, ficar como responsável da introdução dos dados na aplicação informática da DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária, o Assistente Técnico, José Miguel Conde Pereira. -

Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que: -----

Proceder à colocação de banco de madeira, Valença; -----

Proceder à iluminação de natal no largo da Capela – Urgeira; -----

Proceder à iluminação de natal em Cristelo-Côvo e Arão; -----

Proceder à colocação de banco de madeira na ecopista, junto ao cais dos pescadores; ----

Proceder à limpeza das freguesias de Cristelo-Côvo e Arão; -----

Proceder ao envio dos postais de Natal; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

----- **ATA NÚMERO QUARENTA E QUATRO** -----

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
- 2- Parecer sobre construção de muro na rua da Boavista; -----
- 3- Processo de contraordenação número quatro barra dois mil e dezasseis (4/2016); ----
- 4- Constituição da Comissão de Avaliação do Desempenho na Administração Pública.
- 5- Aprovação da Proposta de Regulamento do Funcionamento da Comissão de Avaliação; -----
- 6- Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de janeiro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, informou que: -----

Foi solicitado pelo Sr. Davide de Amorim Gonçalves, parecer sobre a construção de muro de vedação, sito na rua da Boavista, 4930-131 Cristelo-Côvo. Depois de verificado o prédio no local, foi deliberado, aprovar por unanimidade, a construção do muro de vedação (Doc. n.º A/2017 0025). -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, informou que: -----

Foi presente o processo de contraordenações número quatro barra dois mil e dezasseis (4/2016) em que é arguida a Sr.ª Maria José D’Azevedo Cardoso Cordeiro, residente na Rua da Boavista, n.º 16, Valença, constatando-se que vem acusada, por participação da GNR de Valença, nos seguintes termos constantes no Relatório do Instrutor do Processo e que conclui o seguinte: -----

Com interesse para a decisão da causa, resultaram provados os seguintes factos: -----

No dia 15 de novembro de 2016, pelas 10 horas, na Rua da Boavista, n.º 16, a arguida disse que é a proprietária de dois canídeos, “Nick”, macho, nascido em 2011 com a vacina válida até 01/07/2019, de raça pastor alemão, e outro de raça Terrier o “Lord” macho, nascido a 03/2010 de cor tricolor, com a vacina válida até 07/2019, ambos sem licença e sem registo. -----

Considera-se que a arguida tenha agido de maneira negligente: não tendo sido incomodada pelo facto, não teve o cuidado de averiguar a necessidade, ou não, do registo e licenciamento dos canídeos. -----

O benefício económico retirado da prática da contraordenação consiste que é dona/detentora de 2 (dois canídeos sem a obtenção do respetivo registo e licenciamento

do canídeo e conseqüente pagamento das taxas correspondentes, o que importa em € 15,00. O lucro advindo da falta de registo/licenciamento não parece relevante. -----

A arguida apresentou-se perante esta Junta de Freguesia em, 16/11/2016, e realizou o registo e licenciamento dos 2 (dois) canídeos designados “Nick” e “Lord”. -----

Com interesse para a decisão da causa, não se provaram outros factos, em contradição com estes, ou para além destes. -----

Nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei número 433/82, de vinte e sete de outubro (Regime Geral das Contraordenações), a determinação da medida da coima faz-se em função da gravidade da contraordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico retirado da prática da infração. -----

Assim, quanto à gravidade da contraordenação, reputo-a de pouco grave, pois se ela representa uma violação da legislação em vigor, por outro lado, não parece ter posto a ordem e o bem público em causa. -----

Quanto à culpa da arguida, agiu de forma negligente, não tendo observado o cuidado necessário para evitar a prática da contraordenação. Tal ato, é-lhe censurável. -----

Considera-se irrelevante o benefício económico retirado da prática da infração. -----

Face ao exposto, atendendo à pouca gravidade da infração, à atuação negligente, ao diminuto benefício económico retirado da prática da contraordenação, propõe-se a admoestação por escrito da ilegalidade da infração, nos termos do artigo 51.º do Decreto-Lei número 433/82, de vinte e sete de outubro, por violação do n.º1, do art.º 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004 de 24 de Abril, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 14 do DL 314/2003 de 17 de Dezembro e do n.º1, do art.º 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004 de 24 de Abril, conjugado com o n.º 2 do art.º 14 do DL 314/2003 de 17 de Dezembro. -----

Tal processo deverá ser isento de custas, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 94.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27/10, com a nova redação dada pelo Decreto Lei n.º 323/2001, de 17/12). -----

A Junta de Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Arão depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aplicar a pena de admoestação por escrito. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que a Comissão de Avaliação seja constituída por: -----

Maria Fernanda Esteves de Sousa Ferreira, Presidente da União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, que preside; -----

Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário; -----

Rui Jorge dos Santos Moreira da Silva, Tesoureiro; -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, apresentou a Proposta de Regulamento do Funcionamento da Comissão de Avaliação: -----

1º

(Noção)

O presente Regulamento define a composição, as competências e o funcionamento da Comissão de Avaliação (CA), em cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 23º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, conjugado com o nº 1 do artigo 55º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro. -----

2º

(Âmbito)

A aplicação do presente Regulamento abrange todos os funcionários da União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão. -----

3º

(Composição)

A CA é constituída, por deliberação da União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, ouvidos os avaliados, pelos seguintes elementos: -----

- a) Presidente da União das Freguesias, que preside; -----
- b) Secretário; -----
- c) Tesoureiro; -----
- d) Trabalhadores com responsabilidade funcional adequada (se os houver/superiores hierárquicos de carreira). -----

4º

(Competências)

A CA tem as seguintes competências (adaptado do artigo 21º do Decreto Regulamentar nº 18/2009: -----

- a) Estabelecer diretrizes para aplicação objetiva e harmónica do SIADAP; -----
- b) Estabelecer orientações gerais em matéria de fixação de objetivos, de escolha de competências e de indicadores de medida (em especial os relativos à caracterização da situação de superação de objetivos); -----
- c) Estabelecer o número de objetivos e de competências a que se deve subordinar a avaliação de desempenho, podendo fazê-lo para todos os trabalhadores do serviço ou, quando se justifique, por unidade orgânica ou por carreira; -----
- d) Garantir o rigor e a diferenciação de desempenhos, cabendo-lhe validar as avaliações de “Desempenho Relevante” e “Desempenho Inadequado”, bem como proceder ao reconhecimento do “Desempenho Excelente”; -----
- e) Exercer as demais competências que, por Lei ou Regulamento, lhe são cometidas; ----

5º

(Competências do Presidente)

Ao Presidente da CA, cabem as seguintes funções: -----

d) Garantir o rigor e a diferenciação de desempenhos, cabendo-lhe validar as avaliações de “Desempenho Relevante” e “Desempenho Inadequado”, bem como proceder ao reconhecimento do “Desempenho Excelente”; -----

e) Exercer as demais competências que, por Lei ou Regulamento, lhe são cometidas; ----

5º

(Competências do Presidente)

Ao Presidente da CA, cabem as seguintes funções: -----

Representar a CA; -----

Convocar, presidir e dirigir as reuniões da CA; -----

Promover o cumprimento das deliberações tomadas pelo órgão a que preside; -----

Garantir o funcionamento do CA, de modo a assegurar a satisfação dos objetivos que lhe são cometidos, nos termos e para os efeitos do Decreto Regulamentar nº 18/2009. ---

6º

(Convocação de Reuniões)

As reuniões são convocadas, com expressa indicação do dia, hora e local da sua realização, por comunicação individual dirigida a cada um dos membros, com antecedência de uma semana. -----

7º

(Ordem de Trabalhos)

A ordem de trabalhos de cada reunião é remetida a todos os membros, acompanhada pela documentação respetiva, juntamente com a convocatória. -----

8º

(Reuniões Ordinárias)

A CA reúne ordinariamente, entre 15 e 31 de janeiro de cada ano, para: -----

a) Análise das propostas de avaliação; -----

E a sua harmonização: -----

b) Verificação do cumprimento das percentagens dos desempenhos mais elevados (Relevante e Excelente, respetivamente, 25% e 5% do total dos trabalhadores); -----

c) Iniciar o processo que conduz à Validação do “Desempenho Relevante” e “Inadequado”; -----

d) Iniciar o processo que conduz ao Reconhecimento do “Desempenho Excelente”. -----

9º

(Reuniões Extraordinárias)

1. A CA reúne ainda extraordinariamente sempre que o Presidente convoque. -----

2. A convocação da CA, nos termos do número anterior, poderá fazer-se com a antecedência mínima de 48 horas e a convocatória será acompanhada da respetiva ordem de trabalhos e documentação. -----

10º

(Atas das Reuniões)

De cada reunião da CA será lavrada a respetiva ata, que depois de aprovada, deverá ser assinada pelo Presidente e por quem a lavrou. -----

11º

(Formas de Votação)

1. As votações que implicarem a apreciação dos avaliadores aos avaliados são sempre feitas por escrutínio secreto; -----

2. As deliberações da CA, são tomadas por maioria absoluta dos membros; -----

3. Não é permitida a abstenção dos membros da CA.-----

12º

(Quórum)



1. A CA só pode deliberar na presença de mais de metade do número dos seus membros; -----

2. Na falta do quórum previsto no número anterior, será designado pelo Presidente, outro dia para a reunião, com a mesma natureza, sendo enviada convocatória. -----

13º

(Solicitação de Elementos)

A CA pode solicitar aos avaliadores e aos avaliados, os elementos que julgar convenientes para o seu melhor esclarecimento. -----

14º

(Validação da Avaliação Final)

Após a reunião de avaliação, entre avaliador e avaliado, que dá conhecimento da proposta de avaliação, o CA reúne para: -----

a) Validar as propostas de “Desempenho Relevante e Desempenho Inadequado); -----

b) Reconhecer o “Desempenho Excelente”. Este reconhecimento implica declaração formal do CA, assinada por todos os membros presentes. -----

15º

(Casos Omissos)

Aos casos omissos no presente Regulamento, aplicar-se-ão as disposições legais em vigor, nomeadamente a lei 66-B/2007, de 28 de dezembro e Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro. -----

16º

(Aplicação Supletiva)

Supletivamente, aplicar-se-ão disposições legais previstas no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro. -----

17º

(Entrada em Vigor)

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte á sua publicitação (afixação nos serviços). -----

Foi ainda deliberado, iniciar o processo de avaliações que contemplará apenas o parâmetro “competências”, conforme o n.º 2 do artigo 23º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, informou que: -----

Após a reunião da Junta de Freguesia de três de novembro de dois mil e dezasseis, depreende-se atualizar o mapa de pessoal da Freguesia, devido ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico Área funcional administrativa com início a 01/11/2016, pelo que se procedeu à sua atualização. -----

Assim, foi presente o novo mapa de pessoal com a alteração referida. -----

A Junta de Freguesia depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezassete (2017) considerando-se este o definitivo, devendo ser remetido de imediato à Assembleia de Freguesia. -----

Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que: -----

Colaborar no evento organizado pelo CLUB Tração às 4, a favor dos Bombeiros Voluntários de Valença; -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa; -----

Requerer cedência de Veículo Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros de 50 lugares, para uma deslocação a Trás-os-Montes, Mirandela, Vila Nova de Foz Côa, integrada na atividade, visita às "Amendoeiras em Flor", para passeio de apoio, Comissão de Festas de Arão; -----

Proceder à pavimentação da Av. Augusto Natal; -----

Proceder ao alargamento da Rua Arrequeixo e Travessa Favais, Arão. -----

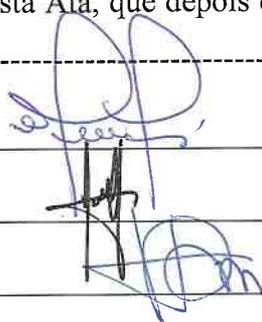
Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente

O Secretário

O Tesoureiro



----- **ATA NÚMERO QUARENTA E CINCO** -----

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Concessão de terreno para servir de jazigo perpétuo, no Cemitério da Freguesia de Arão, a Adélio Viães Rebelo; -----
3. Concessão de terreno para servir de jazigo perpétuo, no Cemitério da Freguesia de Arão, a Carlos Alberto Barros Rodrigues Gonçalves; -----



4. Proposta no âmbito do Norte 2020 – Freguesia sem papel; -----

5. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de fevereiro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão de um terreno para jazigo perpétuo, com a área de 2 m², do Cemitério da Freguesia de Arão, a Adélio Viães Rebelo, residente na Estrada Nacional 13, n.º 15, Arão, sendo emitido o Alvará n.º 15/2017. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão de um terreno para jazigo perpétuo, com a área de 2 m², do Cemitério da Freguesia de Arão, a Carlos Alberto Barros Rodrigues Gonçalves, residente na Rua Eido de Cima, n.º 62, Arão, sendo emitido o Alvará n.º 16/2017. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, depois de analisada a proposta apresentada no âmbito do “Programa Operacional Regional do Norte 2020 - Freguesia Sem Papel”, pela Empresa “JCanão, Lda, foi deliberado, por unanimidade, contratar os serviços para iniciar uma candidatura no âmbito da modernização e capacitação da Administração Pública, enquadrado no eixo 9 «Capacitação Institucional e TIC». -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa; -----

Deliberar sobre fazer placas de toponímia zona de Valença; -----

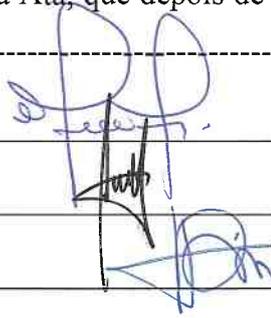
Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- **ATA NÚMERO QUARENTA E SEIS** -----

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de apoio; -----
3. Mapa de férias; -----
4. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de março. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de apoio (Vª/Refª. 100) no valor de 400,00€, solicitado pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valença, para a festa de carnaval, foi deliberado, por unanimidade, não atribuir apoio financeiro para o fim a que se destina. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi apreciado e aprovado por unanimidade o Mapa de Férias do funcionário desta Junta de Freguesia, o qual encontra-se arquivado em pasta própria. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa; -----

Proceder à colocação de bancos e papelaria na zona dos pescadores; -----

Proceder à substituição de grelha na Rua Tenente Manuel Luís Alves; -----

Proceder à manutenção da zona ajardinada do Largo da Capela na Urgeira, com colocação de novas plantas; -----

Proceder ao alargamento da Rua Arrequeixo e Travessa Favais, Arão; -----

Proceder à atribuição dos lugares do evento “Sabores Aldeia” às coletividades, Valenciano, AMFV e grupo organizador das festas de Arão; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- ATA NÚMERO QUARENTA E SETE -----

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, extraordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da Conta da Gerência do Ano de dois mil e dezasseis. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, apresentando a Conta da Gerência do dia um do mês de janeiro ao dia trinta e um do mês de dezembro do Ano de dois mil e dezasseis. -----

Depois de devidamente analisada, foi aprovada por unanimidade. -----

Para constar: -----

Saldo anterior – 47.231,41 (quarenta e sete mil duzentos trinta e um euros e quarenta e um cêntimos). -----

Receita – 192.525,26 € (cento noventa e dois mil quinhentos vinte e cinco euros e vinte e seis cêntimos) -----

Despesa – 239.469,18 € (duzentos trinta e nove mil quatrocentos sessenta e nove euros e dezoito cêntimos) -----

Saldo para 2017 – 287,49 (duzentos oitenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos). ---

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- ATA NÚMERO QUARENTA E OITO -----

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Autorização de utilização do Pontão de Segadães; -----
3. Celebração de Contratos Emprego-Inserção+ com IEFP; -----
4. Cedência de Equipamento para a Junta de Freguesia de Ganfei; -----
5. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de abril. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Filipe Joaquim Afonso de Lima, residente na Rua da Igreja, 27-A, Cristelo Covo, 4930-169 CRISTELO COVO, para poder proceder ao embarque e desembarque, para o barco de recreio de nome “REMARCO” n.º 1993CM5, no período de 01/04/2017 até 31/03/2018, foi deliberado, por unanimidade, conceder a sua autorização. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foram apreciados os candidatos que se apresentaram, relativamente ao processo n.º 071/CEI/16, no âmbito da candidatura n.º 1079417 apresentada ao abrigo da Medida Contrato Emprego-Inserção+, realizada por

desempregados beneficiários de rendimento social de inserção, de trabalho socialmente necessário que satisfaça necessidades sociais ou coletiva temporárias, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período de 12 meses, Sr. António Monteiro Rossio, Sr. Márcio Paulo Monteiro Rossio e Sr. José Carlos Ferreira dos Santos, foi deliberado, por unanimidade, celebrar contratos, os quais encontra-se arquivados em pasta própria. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Ganfei, para a cedência do Equipamento. (Trator e acessórios), a fim de ser utilizado em serviço de manutenção da “Ecopista”, foi deliberado, por unanimidade, conceder a sua cedência. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa; -----

Proceder à limpeza da ecopista da Sr.^a da Cabeça até à Ponte Romana; -----

Proceder a obras de conservação no Alto da Rapadoira, tanque de lavar e jardim envolvente; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO QUARENTA E NOVE** -----

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui

Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Processo de contraordenação número um barra dois mil e dezassete (1/2017); -----
3. Anulação de candidatura com IEF; -----
4. Concessão de terreno para servir de sepultura perpétua, no Cemitério de Cristelo-Côvo; -----
5. Pedido de apoio atleta “Inês Fernandes”; -----
6. Pedido de apoio “Basket Club de Valença”; -----
7. Pedido de Apoio “Igreja de Santo Estevão”; -----
8. Homologação da ata elaborada pelo júri designado para avaliar o período experimental; -----
9. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de maio. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, informou que: -----

Foi presente o processo de contraordenações número um barra dois mil e dezassete (1/2017) em que é arguido a Sr. José Rodrigues Pereira, residente na Rua da Senra, n.º 8, Arão, constatando-se que vem acusado, por participação da GNR de Valença, nos

seguintes termos constantes no Relatório do Instrutor do Processo e que conclui o seguinte: -----

Com interesse para a decisão da causa, resultaram provados os seguintes factos: -----

No dia 17 de março de 2017, pelas 20 horas, na via pública, o arguido disse que é o detentor de um canídeo, “Zequinha”, macho, com cerca de oito anos de idade, de raça Yorkshire, cor preta e castanha, sem o mesmo ter licença e registo. -----

Considera-se que o arguido tenha agido de maneira negligente: não tendo sido incomodado pelo facto, não teve o cuidado de averiguar a necessidade, ou não, do registo e licenciamento do canídeo. -----

O benefício económico retirado da prática da contraordenação consiste que é dono/detentor de 1 (um canídeo sem a obtenção do respetivo registo e licenciamento do canídeo e conseqüente pagamento das taxas correspondentes, o que importa em € 7,50.

O lucro advindo da falta de registo/licenciamento não parece relevante. -----

O arguido apresentou-se perante esta Junta de Freguesia em, 07/04/2017, e realizou o registo e licenciamento de 1 (um) canídeo designado “Zequinha”. -----

Com interesse para a decisão da causa, não se provaram outros factos, em contradição com estes, ou para além destes. -----

Nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei número 433/82, de vinte e sete de outubro (Regime Geral das Contraordenações), a determinação da medida da coima faz-se em função da gravidade da contraordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico retirado da prática da infração. -----

Assim, quanto à gravidade da contraordenação, reputo-a de pouco grave, pois se ela representa uma violação da legislação em vigor, por outro lado, não parece ter posto a ordem e o bem público em causa. -----

Quanto à culpa do arguido, agiu de forma negligente, não tendo observado o cuidado necessário para evitar a prática da contraordenação. Tal ato, é-lhe censurável. -----

Considera-se irrelevante o benefício económico retirado da prática da infração. -----

Face ao exposto, atendendo à pouca gravidade da infração, à atuação negligente, ao diminuto benefício económico retirado da prática da contraordenação, propõe-se a admoestação por escrito da ilegalidade da infração, nos termos do artigo 51.º do Decreto-Lei número 433/82, de vinte e sete de outubro, por violação do n.º1, do art.º 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004 de 24 de Abril, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 14 do DL

314/2003 de 17 de Dezembro e do n.º1, do art.º 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004 de 24 de Abril, conjugado com o n.º 2 do art.º 14 do DL 314/2003 de 17 de Dezembro. -----

Tal processo deverá ser isento de custas, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 94.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27/10, com a nova redação dada pelo Decreto Lei n.º 323/2001, de 17/12). -----

A Junta de Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Arão depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aplicar a pena de admoestação por escrito. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, verificados erros na submissão da candidatura n.º 1144938, junto do IEFP de Valença, foi deliberado, por unanimidade, anular e substituir a candidatura. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão de um terreno para sepultura perpétua, a Joaquim Vieira de Oliveira, nascido a 25/06/1955, identificado pelo Cartão de Cidadão n.º 03802354 7 ZZ7 (emitido em 13/10/2015, válido até 12/10/2020), no estado de Divorciado, natural da freguesia de Souselo, concelho de Cinfães, distrito de Viseu, filho de Manuel de Oliveira e de Maria de Fátima Vieira, e residente na Rua José Mariani, 188, LOJA 8, Vila Nova de Gaia, 4400-195 VILA NOVA DE GAIA, para servir de sepultura perpétua, no 4º Talhão, com o n.º 49 (quarenta e nove), do Cemitério de Cristelo-Côvo, sendo emitido o Alvará n.º 14. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de apoio solicitado pela Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Lovelhe, para preparar convenientemente as competições internacionais em que a atleta Valenciana “Inês Fernandes” vai participar, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 300,00€, para o fim a que se destina. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de apoio solicitado pelo Basket Club de Valença, para a XV edição do Torneio Internacional Minibasket – Eurocidade 2017, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 250,00 € (duzentos cinquenta euros), para o fim a que se destina. -----

Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido de apoio da Igreja Paroquial de Santo Estevão, para obras de conservação da igreja, foi deliberado, por

unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.000,00€, para o fim a que se destina. -----

Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, informou que: -----

No uso da competência que me confere o artigo 18º, n.º 1 da alínea l), do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e para cumprimento do artigo 19º, alínea e) da mesma Lei, homologa a ata elaborada pelo júri designado para avaliar o período experimental, no âmbito do contrato em funções públicas por tempo indeterminado celebrado com, José Miguel Conde Pereira, tendo concluído com sucesso o período experimental. -----

Quanto ao nono ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa; -----

Colocação de Placa toponímia na Rua do Corgo; -----

Colocação de Ponto de luz na Rua Casas Novas, Cristelo-Côvo; -----

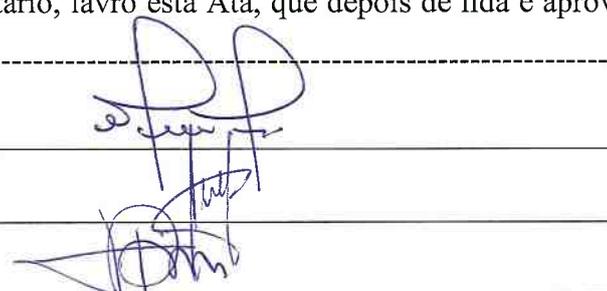
Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente

O Secretário

O Tesoureiro



----- **ATA NÚMERO CINQUENTA** -----

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Valença; -----

3. Proposta de Alteração do Regulamento de Taxas; -----
4. Proposta de Regulamento do Pontão “Doca de Recreio a Marginal da Senhora da Cabeça”; -----
5. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de junho. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, informou que: -----

Foi apresentado o protocolo “Doca de Recreio da Marginal da Senhora da Cabeça” de gestão e conservação corrente celebrado entre a Câmara Municipal de Valença e esta Junta de Freguesia, que depois de analisado foi submetida a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, Proposta de Alteração do Regulamento de Taxas: Foi elaborada e aprovada por unanimidade, a seguinte proposta de alteração à Tabela de Taxas. -----

Taxas Pontão “Doca de Recreio da Marginal da Senhora da Cabeça”. -----

DESIGNAÇÃO	VALOR EM EUROS
Ocupação anual para embarcações de recreio	200,00 €
Ocupação anual para embarcações de pesca profissional	50,00 €
Ocupação anual para gaivotas	100,00 €
Ocupação mensal para embarcações de recreio	50,00 €
Ocupação provisória para embarcações de recreio época balnear	10,00 €

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, Proposta do Projeto de Regulamento do Pontão “Doca de Recreio a Marginal da Senhora da Cabeça”, propõe a Junta de

Freguesia, em conformidade nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 412015, de 7 de janeiro, submeter o referido projeto de "Regulamento da Doca de Recreio da Marginal da Senhora da Cabeça" a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis. -----

Presente a proposta do projeto de regulamento, foi aprovado por unanimidade, a seguinte proposta de regulamento que se anexa à presente ata. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa; -----

Proceder à pintura do antigo posto do leite; -----

Proceder com as obras de conservação no tanque de Favais; -----

Proceder à colocação de equipamento para fitness na rua dos Seixos na Urgeira; -----

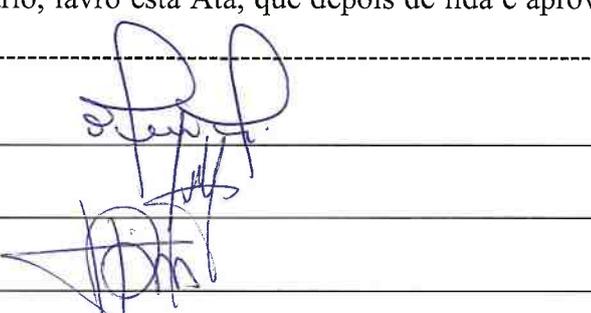
Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____



----- **ATA NÚMERO CINQUENTA E UM** -----

Ao seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----

2. Processo de contraordenação número dois barra dois mil e dezassete (2/2017); -----

3. Pedido de autorização de amarração para época balnear, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
4. Pedido de autorização de amarração, pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
5. Pedido de autorização de amarração, pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para gaivota; -----
6. Pedido de autorização para reserva de lugar de amarração, pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de pesca; -----
7. Pedido de atribuição de número de polícia; -----
8. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de julho. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, informou que: -----

Foi presente o processo de contraordenações número dois barras dois mil e dezassete (2/2017) em que é arguido a Sr. Orlando Miguel Pires, residente na Rua Cruz da Gandra, n.º 1, Cristelo-Côvo, constatando-se que vem acusado, por participação da GNR de Valença, nos seguintes termos constantes no Relatório do Instrutor do Processo e que conclui o seguinte: -----

Com interesse para a decisão da causa, resultaram provados os seguintes factos: -----

No dia 22 de junho de 2017, pelas 19:30 horas, o arguido disse que é o detentor de um canídeo, “Kurika”, nascido em 2005, de raça pastor alemão, cor preto fogo, sem o mesmo esteja licenciado. -----

Considera-se que o arguido tenha agido de maneira negligente: não tendo sido incomodado pelo facto, não teve o cuidado de averiguar a necessidade, ou não, do registo e licenciamento do canídeo. -----

O arguido apresenta uma situação económica precária: está desempregado. -----

O benefício económico retirado da prática da contraordenação consiste que é dono/detentor de 1 (um) canídeo sem a obtenção do respetivo licenciamento do canídeo e conseqüente pagamento da taxa correspondente, o que importa em € 5,00. O lucro advindo da falta de licenciamento não parece relevante. -----

O arguido apresentou-se perante esta Junta de Freguesia em, 11/08/2017, e realizou o licenciamento de 1 (um) canídeo designado “Kurika”. -----

Com interesse para a decisão da causa, não se provaram outros factos, em contradição com estes, ou para além destes. -----

Nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei número 433/82, de vinte e sete de outubro (Regime Geral das Contraordenações), a determinação da medida da coima faz-se em função da gravidade da contraordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico retirado da prática da infração. -----

Assim, quanto à gravidade da contraordenação, reputo-a de pouco grave, pois se ela representa uma violação da legislação em vigor, por outro lado, não parece ter posto a ordem e o bem público em causa. -----

Quanto à culpa do arguido, agiu de forma negligente, não tendo observado o cuidado necessário para evitar a prática da contraordenação. Tal ato, é-lhe censurável. -----

No que toca à situação económica do arguido, classifica-se como precária. -----

Considera-se irrelevante o benefício económico retirado da prática da infração. -----

Face ao exposto, atendendo à pouca gravidade da infração, à atuação negligente, à frágil situação económica, ao diminuto benefício económico retirado da prática da contraordenação, propõe-se a admoestação por escrito da ilegalidade da infração, nos termos do artigo 51.º do Decreto-Lei número 433/82, de vinte e sete de outubro, por violação do n.º1, do art.º 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004 de 24 de Abril, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 14 do DL 314/2003 de 17 de dezembro. -----

Tal processo deverá ser isento de custas, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 94.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27/10, com a nova redação dada pela Lei n.º 109/2001, de 24/12). -----

A Junta de Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Arão depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aplicar a pena de admoestação por escrito. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Filipe Joaquim Afonso de Lima, residente na Rua da Igreja, 27-A, Cristelo Covo, 4930-169 CRISTELO COVO, para poder proceder ao embarque e desembarque durante a época balnear, para o barco de recreio de nome “REMARCO” n.º 1993CM5, no período de 01/06/2017 até 31/09/2017, no Pontão da Senhora da Cabeça, foi deliberado, por unanimidade, conceder a sua autorização. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Nicholas Charles Warren Sellers, residente na Quinta de Gosende, Linhares, 4940-375 Paredes de Coura, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “SALLY PIMENTA” n.º SSR132383, no período de 17/07/2017 até 17/07/2018, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pela Srª Maria Rosa Lorenzo Aguirre, residente no Bairro Puente Nuevo, nº 15, 2º Esquerdo, Guillarey, 36720 Tui, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para a gaivota de recreio de nome “HIDRODEPAL”, no período de 25/07/2017 até 25/07/2018, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Luís Pedro de Barros Correia Oliveira, residente na Rua do Bairro, Porta n.º 6, Boavista, 4930-603 Valença, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de pesca de nome “BARROS SENIOR” n.º C-960-L, pelo período de um ano, sendo a ocupação do lugar prevista durante a abertura do período de pesca do ano 2018, neste espaço tempo o lugar nº 1 pode ser ocupado por outras embarcações, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa a emitir oportunamente. -----

Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Davide de Amorim Gonçalves, proprietário de um prédio urbano, sito na Rua da

Boavista, 4930-621 Valença, para a atribuição do respetivo número de polícia, foi deliberado, por unanimidade, conceder o n.º 14 ao acesso existente. -----

Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder à limpeza nas Freguesias da sua área administrativa; -----

Participação de todas as freguesias no cortejo etnográfico das Festas do Concelho; -----

Proceder à pavimentação do cemitério em cubo (2ª fase); -----

Proceder à colocação lombas limitadoras de velocidade na rua tenente Manuel Luís Alves; -----

Proceder à limpeza da ecopista da Sra. da Cabeça até à Ponte Romana; -----

Proceder à requalificação da fonte de Sá (Urgeira); -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO CINQUENTA E DOIS** -----

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Processo de contraordenação número três barra dois mil e dezassete (3/2017); -----
3. Pedido de autorização de amarração pelo período de um mês, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----

4. Pedido de atribuição de número de polícia; -----

5. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de agosto. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, informou que: -----

Foi presente o processo de contraordenações número três barras dois mil e dezassete (3/2017) em que é arguida a Sr.^a Fátima Cristina Lourenço de Neiva, residente na Rua Senhora do Socorro, n.º 26, Cristelo-Côvo, constatando-se que vem acusado, por participação da GNR de Valença, nos seguintes termos constantes no Relatório do Instrutor do Processo e que conclui o seguinte: -----

Com interesse para a decisão da causa, resultaram provados os seguintes factos: -----

No dia 10 de julho de 2017, pelas 14:45 horas, a arguida disse que é a detentora de cinco canídeos, em que apenas 1 está registado e nenhum licenciado na Junta de Freguesia. ---

Os canídeos são os seguintes: -----

O “Bolinha”, macho, raça indeterminada, nascido a 10/04/2014, castanho, pelo curto e liso com o microship nº 982000210107396. -----

O “Pitufo”, macho, raça indeterminada, nascido a 30/01/2014, amarelo, pelo curto e liso com o microship nº 982000210107380. -----

A “Gala”, fêmea, raça bulldog francês, nascida a 19/12/2014, branca e castanha, pelo médio e liso com o microship nº 620098100650534. -----

O “Kiko”, macho, raça indeterminada, nascido a 05/06/2009, castanho, pelo comprido e liso com o microship nº 620098100382623. -----

O “Pluto”, macho, raça labrador, nascido a 09/2016, preto com pelo curto e liso. -----

A Sr.^a Fátima Neiva, disse que é detentora de todos os canídeos, mas o “pluto” é propriedade de uma amiga sua, da Sr.^a Patricia Manuela Garcia Lima, residente na Rua Val Flores, Edifício Gaveto, porta 6 – Valença. -----

O canídeo “Kiko”, possui o registo n.º 10/2010, mas não possui licenciamento válido. --
Considera-se que a arguida tenha agido de maneira negligente: não tendo sido incomodado pelo facto, não teve o cuidado de averiguar a necessidade, ou não, do registo e licenciamento dos canídeos. -----

A arguida apresenta uma situação económica irrelevante: apresentou a última declaração do IRS. -----

O benefício económico retirado da prática da contraordenação consiste que é dono/detentor de 5 (cinco) canídeos sem a obtenção do respetivo registo/licenciamento dos canídeos e conseqüente pagamento das taxas correspondentes, o que importa em € 35,00. O lucro advindo da falta de licenciamento não parece relevante. -----

A arguida apresentou-se perante esta Junta de Freguesia em, 10/07/2017, e realizou o registo e licenciamento de 5 (cinco) canídeos denominados “Bolinha, Pitufu, Gala, Kiko e Pluto”. -----

Com interesse para a decisão da causa, não se provaram outros factos, em contradição com estes, ou para além destes. -----

Nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei número 433/82, de vinte e sete de outubro (Regime Geral das Contraordenações), a determinação da medida da coima faz-se em função da gravidade da contraordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico retirado da prática da infração. -----

Assim, quanto à gravidade da contraordenação, reputo-a de pouco grave, pois se ela representa uma violação da legislação em vigor, por outro lado, não parece ter posto a ordem e o bem público em causa. -----

Quanto à culpa do arguido, agiu de forma negligente, não tendo observado o cuidado necessário para evitar a prática da contraordenação. Tal ato, é-lhe censurável. -----

No que toca à situação económica do arguido, classifica-se como precária. -----

Considera-se irrelevante o benefício económico retirado da prática da infração. -----

Face ao exposto, atendendo à pouca gravidade da infração, à atuação negligente, à frágil situação económica, ao diminuto benefício económico retirado da prática da contraordenação, propõe-se a admoestação por escrito da ilegalidade da infração, nos

termos do artigo 51.º do Decreto-Lei número 433/82, de vinte e sete de outubro, por violação do n.º1, do art.º 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004 de 24 de Abril, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 14 do DL 314/2003 de 17 de dezembro. -----

Tal processo deverá ser isento de custas, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 94.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27/10, com a nova redação dada pela Lei n.º 109/2001, de 24/12). -----

A Junta de Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Arão depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aplicar a pena de admoestação por escrito. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Roberto da Silva Faria, residente na Rua de São Julião, n.º 1557, Moreira do Lima, 4990-670 Moreira do Lima, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome "AFIADOR" n.º 1675FF5, no período de 17/08/2017 até 17/09/2017, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pela Sr.ª Carla Manuela Soares Mendes, proprietária de um prédio urbano, sito na Rua da Boavista, 4930-158 Cristelo-Côvo, para a atribuição do respetivo número de polícia, foi deliberado, por unanimidade, conceder o n.º 12 ao acesso existente. -----

Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs: -----

Proceder com o melhoramento na travessa da Branqueta, escada de acesso à estrada; ----

Proceder à repavimentação na rua da Mata; -----

Proceder à limpeza de toda a área da Boavista, Urgeira e Cais; -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- ATA NÚMERO CINQUENTA E TRÊS -----

Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Pedido de autorização de amarração pelo período de um ano, no Pontão da Senhora da Cabeça, para embarcação de recreio; -----
3. Assuntos do interesse da União das Freguesias; -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de setembro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, analisado o pedido apresentado pelo Sr. Vasco Alexandre Conde Rodrigues, residente na Avenida Central de Moreira, n.º 2.184, 4950-600 Moreira, para poder obter um lugar de amarração no Pontão da Senhora da Cabeça, para o barco de recreio de nome “FAÍSCA DO MAR” n.º 826CM5, no período de 01/10/2017 até 30/09/2018, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença para estabelecer amarração fixa. -----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, propôs que se proceda à colocação lombas limitadoras de

velocidade na rua tenente Manuel Luís Alves e à pavimentação do Cemitério da Freguesia de Arão, em cubo granítico. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel Torres Esteves, Secretário, lavro esta Ata, que depois de lida e aprovada vai, por todos, ser assinada. -----

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

----- **ATA NÚMERO CINQUENTA E QUATRO** -----

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu, no Edifício Sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, a Junta da União das Freguesias, ordinariamente, estando presentes todos os seus elementos, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, Carlos Manuel Torres Esteves e Rui Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Situação administrativa e económica da União das Freguesias; -----
2. Processo de contraordenação nº 04/2017 – Proposta de deliberação sobre a instrução do processo de contraordenação contra Leonel Alves Meireles e nomeação de instrutor. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início à reunião, declarando abertas as inscrições para os membros do Executivo usarem da palavra, no período de antes da ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

A Senhora Presidente, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira, deu início ao período da ordem do dia e, em cumprimento do primeiro ponto, deu a palavra ao Senhor Secretário, Carlos Manuel Torres Esteves, que informou da correspondência recebida. -----

O Tesoureiro, Jorge dos Santos Tavares Moreira da Silva, apresentou a situação económica da União das Freguesias e as despesas assumidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder á emissão das respetivas ordens de pagamento referentes ao mês de outubro. -----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, deu entrada neste serviço o auto de notícia n.º 650/2017/NPA sobre a seguinte matéria: -----

No dia 31 de julho de 2017, pelas 19h30, os agentes do Núcleo de Proteção do Ambiente, do Destacamento Territorial de Valença da Guarda Nacional Republicana, deslocaram-se ao à Rua Tenente Manuel Luís Alves, União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, concelho de Valença, coordenadas SIRESP 42:01.1735N, 008:39.1026, e aí, verificaram que o Sr. Leonel Alves Meireles detinha em seu poder 01 canídeo em situação ilegal (O “Urco”, macho, castrado, de raça Pit Bull), sem registo e licença. -----

Os factos descritos consubstanciam a prática pelo arguido de 1 **(um) ilícito** previsto como contraordenação social nos termos do n.º 1, alínea a) e n.º 2 do artigo 14º do DL 314/2003, de 17/12, por infração ao disposto no n.º 1 do artigo 2º do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, anexo à Portaria 421/2004, de 24/04. -----

A prática dos factos enunciados é sancionada com a aplicação de coima graduada de um mínimo de **€50 até ao máximo de €3740, para falta de registo (1 ilícito)**, e de **€25 a €3740, para a falta de licença (1 ilícito)**, dado que o infrator é pessoa singular, nos termos das citadas disposições legais do DL 314/2003, de 17/12. -----

A Junta de Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Valença é competente para determinar a instrução do processo de contraordenação de acordo com o nº 1 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 314/2013 de 17 de dezembro. -----

Compete ao Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18º, nº 1 alínea p) do Decreto-Lei 75/2013 determinar a instrução dos processos de contraordenação e proceder à aplicação de coimas, com a faculdade de delegação em qualquer dos restantes membros da Junta de Freguesia. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de notícia por contraordenação n.º 650/2017/NPA, de 2017/08/06 a fim de se instruir o processo de contraordenação pelos factos constantes no auto de notícia e, conseqüentemente nomear instrutor do referido processo o Secretário Sr. Carlos Manuel Torres Esteves. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Manuel

